



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 100,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00
A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

#### Decreto Presidencial n.º 162/18:

Approva a abertura do crédito adicional no montante de AKz: 10.392.186.115,38, para suportar as despesas relacionadas com a Fabricação e Distribuição de Manuais e Equipamentos Escolares para o ano lectivo de 2019 pelo Ministério da Indústria, afecto a Unidade Orçamental do Ministério da Indústria.

### Vice-Presidente da República

#### Despacho n.º 6/18:

Exonera Alcino dos Prazeres Izata Francisco da Conceição do cargo de Assessor Económico e Social do Vice-Presidente da República.

#### Despacho n.º 7/18:

Exonera Victor Hugo Guilherme do cargo de Director do Gabinete de Planeamento e Monitorização dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República.

#### Despacho n.º 8/18:

Exonera Bonifácio Manuel do cargo de Director-Adjunto do Cerimonial do Vice-Presidente da República.

#### Despacho n.º 9/18:

Nomeia Victor Hugo Guilherme para o cargo de Assessor Económico e Social do Vice-Presidente da República.

#### Despacho n.º 10/18:

Nomeia José André Calunga para o cargo de Director-Adjunto do Cerimonial do Vice-Presidente da República.

#### Despacho n.º 11/18:

Nomeia Wilson Silves Manuel Rosário para o cargo de Director do Gabinete de Planeamento e Monitorização dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República.

#### Despacho n.º 12/18:

Nomeia Miguel Domingos António para o cargo de Chefe do Departamento do Cerimonial do Vice-Presidente da República.

### Ministérios das Finanças e da Agricultura e Florestas

#### Despacho Conjunto n.º 157/18:

Cria o Grupo de Trabalho com o objectivo de acompanhar e monitorizar as empresas do Sector Agrícola Público, nomeadamente a Sopir, a Sodepac, a Mecanagro, bem como a Cafangol, visando apresentar propostas concretas sobre o futuro das mesmas, coordenado por Walter da Cruz Pacheco, da Unidade de Gestão da Dívida Pública.

### Ministério das Finanças

#### Despacho n.º 158/18:

Fixa em Kz: 838.502,00, o Fundo Permanente da Unidade Orçamental — Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público para o ano económico de 2018.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 162/18 de 10 de Julho

Havendo necessidade de se proceder à autorização do crédito adicional no Orçamento Geral do Estado de 2018, para o suporte de despesas relacionadas com o lançamento do concurso público — Fabricação e Distribuição de Manuais e Equipamentos Escolares para o ano lectivo de 2019, pela Unidade Orçamental Ministerial do Ministério da Indústria;

Tendo em conta que a Lei n.º 15/10, de 14 de Julho — Lei — Quadro do Orçamento Geral do Estado, determina no n.º 1 do artigo 27.º que os créditos suplementares especiais são autorizados por Lei e abertos por Decreto Presidencial;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

#### ARTIGO 1.º

##### (Aprovação de abertura de crédito adicional suplementar)

É aprovada a abertura de crédito adicional no montante de AKz: 10.392.186.115,38 (dez biliões, trezentos e noventa e dois milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e quinze Kwanzas e trinta e oito cêntimos), para suportar as despesas relacionadas com a Fabricação e Distribuição de Manuais e Equipamentos Escolares para o Ano Lectivo de 2019 pelo Ministério da Indústria.

ARTIGO 2.º  
(Inscrição da dotação orçamental)

O crédito adicional aberto nos termos do artigo 1.º é afecto à Unidade Orçamental do Ministério da Indústria.

ARTIGO 3.º  
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º  
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Junho de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

## VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Despacho n.º 6/18**  
de 10 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 323/17, de 12 de Dezembro, determino:

1.º — É Alcino dos Prazeres Izata Francisco da Conceição exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de Assessor Económico e Social do Vice-Presidente da República, para o qual havia sido nomeado ao abrigo do Despacho n.º 15/17, de 16 de Outubro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Junho de 2018.

O Vice-Presidente da República, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

**Despacho n.º 7/18**  
de 10 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 323/17, de 12 de Dezembro, determino:

1.º — É Victor Hugo Guilherme exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de Director do Gabinete de Planeamento e Monitorização dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, para o qual havia sido nomeado ao abrigo do Despacho n.º 20/17, de 15 de Dezembro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Junho de 2018.

O Vice-Presidente da República, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

**Despacho n.º 8/18**  
de 10 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 323/17, de 12 de Dezembro, determino:

1.º — É Bonifácio Manuel exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de Director-Adjunto do Cerimonial do Vice-Presidente da República, para o qual havia sido nomeado ao abrigo do Despacho n.º 20/17, de 15 de Dezembro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Junho de 2018.

O Vice-Presidente da República, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

**Despacho n.º 9/18**  
de 10 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 323/17, de 12 de Dezembro, determino:

1.º — É Victor Hugo Guilherme nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de Assessor Económico e Social do Vice-Presidente da República.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Junho de 2018.

O Vice-Presidente da República, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.